



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº 526/2001

“ Declara de Utilidade Pública Entidade Municipal.”

O povo do Município de Caputira, Estado de Minas Geras, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Jairo de Cássio Teixeira, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Esporte Clube Santa Helena, cujo estatuto acha-se inscrito no livro nº A, pag. 32v, sob o nº 24, no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manhuaçu (MG).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira, em 16 de abril de 2001

Jairo de Cássio Teixeira
Prefeito Municipal